



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE DOAÇÃO N.º 127/14

**Processo Administrativo n.º** 14/70/01441

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Caixa Escolar da EMEI Professor Carlos Zink

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA EMEI PROFESSOR CARLOS ZINK**, inscrita no CNPJ sob nº 04.925.818/0001-76, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 25 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

| Item | Descrição                                     | Quant. | Valor total (R\$) |
|------|---|--------|-------------------|
| 01   | Lavadora Karcher K330M 110V                   | 01     | 620,00            |
| 02   | Relógio de parede 26Cm Plástico Preto         | 02     | 29,00             |
| 03   | Suporte fixo Genius Elg Preto NA              | 02     | 99,80             |
| 04   | Rádio com CD MP3PB119 Philco cinza USB        | 01     | 189,00            |
| 05   | TV LED 32" LE3264W Semp Toshiba Preto Full HD | 02     | 2.098,00          |
| 06   | Estabilizador 110 Micro TS 300VS              | 01     | 44,00             |
| 07   | Telefone de mesa pleno com chave cinza        | 01     | 32,90             |
| 08   | Estabilizador 110V Revolution Speedy 300      | 03     | 157,50            |

### SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



### TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

### QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 3.270,20 (três mil e duzentos e setenta reais e vinte centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 25 do processo em epígrafe.

### QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 NOV. 2014

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação  
Prof. Dr. Julio Antonio Moreto  
Secretário Municipal de Educação em Exercício  
Matr. 92854-2

  
Katia Antunes de S. Santos  
DIRETOR EDUCACIONAL  
RG: 18.947.607-2

**CAIXA ESCOLAR DA EMEI PROFESSOR CARLOS ZINK**

Representante Legal: *Katia Antunes de Souza Santa*

RG nº 18.947.607-2

CPF nº 108.045.618-00